



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0052/2023

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mata, referentes ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Sala Flodoaldo da Silva Machado, 12 de setembro de 2023.

Sergio Gilber Simon
Presidente

Clara Guiomar Alves
Vice-Presidente

Trajano Naissinger Moreira
1º Secretário

Luiz Ivanildo Beles Figueira
2º Secretário

O PODER UNIDO É MAIS FORTE